

# **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

## **EDITAL Nº 02/2020 INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA**

### **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA EM 2020.1 – PORTADOR DE DIPLOMA**

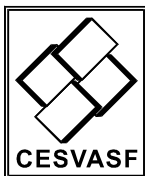
O Diretor do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco – CESVASF -, Prof. Valmi Pires Campos, faz saber que estarão abertas, no período de **16 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, até às 17h**, as **INSCRIÇÕES** para o **1º PROCESSO SELETIVO** para **PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO** para ingresso no curso de **LICENCIATURA em LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES/INGLES e MATEMÁTICA** no **CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA**.

### **CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES/INGLES e MATEMÁTICA no CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA – PORTADOR DE DIPLOMA**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
15 /01/2020	Divulgação do Edital
16/01/2020 a 31/01/2020	Período de Inscrições
01/02/2020	Seleção
01/02/2020 a partir da 12h	Divulgação do resultado
03/02/2020 à 10/02/2020	Matrícula dos aprovados
10/02/2020	Início das aulas

#### **1. DOS CURSOS**

<b>LICENCIATURA EM LETRAS COM HABILITAÇÃO EM PORTUGUES/INGLES</b>	<b>Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91</b>
<b>LICENCIATURA EM MATEMÁTICA</b>	<b>Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 50 de 15/01/91</b>



# Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

## 2. DAS VAGAS

2.1. São 10 (dez) vagas, para o turno noturno, assim distribuídas:

- a) 05 (cinco) vagas para o curso de Licenciatura em Letras com Habilitação em Português/Inglês
- b) 05 (cinco) vagas para o curso de Licenciatura em Matemática

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever nessa modalidade o candidato que tenha concluído curso superior em qualquer área de conhecimento, reconhecido pelo MEC.

3.2. As inscrições presenciais estarão abertas no período compreendido entre **16 de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2020**, na Secretaria do **CESVASF- CAMPUS PETROLÂNDIA na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima**, Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 11, Petrolândia – PE, nos seguintes dias e horários:

-Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira entre 16 de janeiro de 2020 e 31 de janeiro de 2020, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h;

3.3. As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente ou por procuração simples na Secretaria do **CESVASF - CAMPUS PETROLÂNDIA na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima**, Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 11, Petrolândia – PE, nos dias e horários citados no item 3.2, com a seguinte documentação:

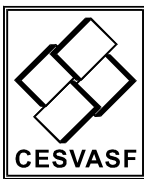
3.3.1. Diploma de curso superior de graduação, devidamente registrado – original e 01 cópia;

3.3.2. Histórico escolar do curso de graduação, contendo carga horária e notas das disciplinas cursadas com aprovação – original e 01 cópia.

**Parágrafo I** - O candidato que tenha concluído curso de graduação e não estiver de posse do diploma de graduação devidamente registrado, poderá apresentar a certidão de conclusão de curso, acompanhado de documento que comprove o reconhecimento do curso e de declaração de que o diploma encontra-se em fase de registro na instituição de origem.

**Parágrafo II** - A documentação exigida no item 3.3.2 Parágrafo I deverá ser emitida pela instituição de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o diploma conforme previsto no item 3.3.1. antes da conclusão do curso;

3.4. A inscrição será cancelada caso seja constatada qualquer irregularidade na informação fornecida pelo candidato ou na documentação entregue.



# **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

## **4. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Não será cobrada a taxa de inscrição no **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE LICENCIATURA DO CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA EM 2020.1 PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**

## **5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. O processo seletivo dar-se-á por análise do histórico escolar e do diploma de conclusão de curso superior apresentados.

## **6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO**

6.1. A classificação será efetuada por ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite das vagas fixadas, excluindo os candidatos que não obtiverem os níveis mínimos estabelecidos neste Edital.

6.1.2. A classificação é válida para a matrícula na entrada do I Semestre Letivo/2020, para o qual se realizará o Processo, tornando-se nulos seus efeitos se o candidato classificado deixar de requerê-la e/ou fazendo, não apresentar a documentação regimental dentro dos prazos fixados.

## **7. DO RESULTADO**

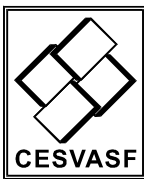
7.1. O resultado será divulgado no dia **01 de fevereiro de 2020**, a partir das 12 horas, através do site [www.cesvasf.com.br](http://www.cesvasf.com.br), sendo também afixada a classificação nas dependências do **CESVASF.- CAMPUS PETROLÂNDIA.**

## **8. DAS MATRÍCULAS DOS APROVADOS E DOS EXCEDENTES**

8.1. O presente Processo Seletivo somente será válido para a matrícula no I Semestre Letivo do ano de 2020.

8.2. As aulas para os aprovados - matriculados - ocorrerão na Sede do **CESVASF - CAMPUS PETROLÂNDIA na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima**, Rua Rui Barbosa, s/n, Quadra 11, Petrolândia – PE.

8.3. Os candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO deverão procurar a Secretaria do **CESVASF - CAMPUS PETROLÂNDIA na Escola Municipal Dr. Francisco Simões de Lima**, Rua Rui Barbosa, s/n,



# **Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL Nº 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.U. EM 08-12-84

CURSOS DE LETRAS, HISTÓRIA E GEOGRAFIA

AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85

RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL Nº 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. Nº 12, EM 17-01-91

CURSO DE MATEMÁTICA – RECONHECIDO ATRAVÉS DA PORTARIA SE/PE Nº 2829 – DE 11/05/2001 - PUB. NO D.O. 11/05/2001

CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E FÍSICA AUTORIZADOS PELOS PARECERES CEE/PE Nº 142 e 143/2007-CES

---

Quadra 11, Petrolândia – PE, entre os dias **03 de fevereiro e 10 de fevereiro de 2020**, nos seguintes dias e horários:

-Segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira das 8h às 12h e das 14h às 17h para efetuarem suas MATRÍCULAS, munidos dos seguintes documentos:

- a) comprovante do pagamento da taxa de matrícula;**
- b) 01 Certificado de conclusão do Ensino Médio (Ficha 19) original e 02 cópias;**
- c) 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;**
- d) 02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;**
- e) 02 (duas) cópias do Título de Eleitor e Comprovante da última eleição;**
- f) 02 (duas) cópias da quitação do Serviço Militar (para os homens);**
- g) 02 (duas) cópias do CPF;**
- h) 02 (duas) cópias do comprovante de residência;**
- i) 01 foto 3x4 recente.**

8.4. O candidato classificado que deixar de requerer a matrícula e/ou, requerendo-a, não apresentar a documentação regimental completa dentro dos prazos fixados será desclassificado.

8.5. O candidato selecionado poderá ser REMANEJADO para outro curso que não tenha preenchido o número de vagas, observando-se a pontuação dos candidatos que pleiteiam uma mesma vaga.

8.6. Os casos omissos e os imprevistos serão resolvidos pela Comissão do **PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CESVASF – CAMPUS PETROLÂNDIA EM 2020.1 – PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSOS SUPERIORES RECONHECIDOS PELO MEC.**

Belém do São Francisco, 15 de janeiro de 2020